DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 4
Atas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 438, de 3 de setembro de 2026.

Cessa os efeitos da Portaria nº 694, de 10 de setembro de 2025 e autoriza o retorno do servidor Dudson Gabriel da Silva Abreu ao exercício de suas funções na Divisão de Protocolo Geral e Atendimento do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o afastamento do servidor Dudson Gabriel da Silva Abreu, autorizado através da Portaria nº 694, de 10 de setembro de 2025;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Dudson Gabriel da Silva Abreu, Matrícula nº 103859, protocolado sob nº 14673/2026, em 2/09/2026, no qual solicita a cessação dos efeitos da Portaria nº 694/2025 e seu consequente retorno ao serviço a partir de 08/09/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **CESSAR**, a pedido do interessado, os efeitos da Portaria nº 694, de 10 de setembro de 2025, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo de 2 (dois) anos ao servidor **DUDSON GABRIEL DA SILVA ABREU**, Matrícula nº 103859.

Art. 2º **AUTORIZAR** o servidor a reassumir o exercício de suas funções no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especiais, na Divisão de Protocolo Geral e Atendimento do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia da presente Portaria ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPSJ, para ciência e providências cabíveis, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 364, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de setembro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES. CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA – INDEPAC. OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo contratual com a empresa especializada, para o planejamento, organização e execução/operacionalização de Concursos Públicos e Processos Seletivos de provas e provas de títulos para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva, bem como empregos públicos temporários para a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula 8 do Contrato, bem como, art. 57, §2º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Conforme justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. ASSINATURA: 02/09/2026. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 94/2023 – Processo nº 203/2023. VIGÊNCIA: Até 14 de setembro de 2027, contados a partir 15 de setembro de 2026. Jales – SP, 02 de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Pública, registrada sob o nº 01/2026, que objetiva a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Jales - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e Briefing - Anexo II, sendo seu encerramento às 09h30min do dia 29 de outubro de 2026, com o início da sessão às 10h00 do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima

mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, ao 1º de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO N.º 002/2026

No dia 14 de agosto de 2026, às 09:00, os membros da Comissão de Avaliação (Portaria n.º 362/2026), assinados na lista em anexo, reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local: Sala de reunião da Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

A reunião foi convocada por Manoel Andreo de Aro, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp.

Dando início à reunião, sob a presidência de Fernando Santana Machado, responsável pela organização e condução dos trabalhos, os membros presentes deliberaram inicialmente acerca dos REQUISITOS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES DE ELEGIBILIDADE previstos no Edital de Chamamento Público para Seleção de Beneficiários de Unidades Habitacionais de Interesse Social – Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, quanto à uma exigência de comprovação de residência no Município de Jales, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, de forma contínua.

Para fins de aferição uniforme desse requisito, deliberou-se considerar como marco temporal a data correspondente ao primeiro dia do período de inscrições estabelecido no Edital.

Na sequência, foram discutidos e deliberados pelos membros da Comissão assuntos relacionados ao Edital, especialmente quanto aos critérios e procedimentos a serem adotados para a seleção das famílias beneficiárias, bem como quanto ao cronograma de execução e à necessidade de apreciação jurídica acerca das disposições aplicáveis ao período eleitoral.

1

Deliberou-se, ainda, mediante votação dos membros da Comissão, que a base de dados do CadÚnico, a ser utilizada pelo Sistema Eletrônico de Habitação para fins de realização das inscrições on-line, terá como data-base as atualizações e inclusões realizadas no Cadastro Único até dia 10 de setembro de 2026, devendo ser realizada divulgação prévia dessa informação aos usuários do CadÚnico.

Após a conclusão dos trabalhos, deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do Edital à Procuradoria Jurídica do Município, após a sua conclusão, para apreciação e emissão de Parecer Jurídico.

Não havendo outros assuntos a serem tratados e não havendo manifestação dos presentes quanto à inclusão de novas matérias em pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião.

Para fins de registro, foi lavrada a presente Ata, na qual foram consignados, de forma objetiva e fiel, os principais assuntos discutidos, as manifestações apresentadas.

Após a leitura e conferência, a presente Ata será submetida à assinatura de quem a preside, conforme lista de presença anexa, para fins de registro e formalização das deliberações nela consignadas.

Jales-SP., 14 de Agosto de 2026.

Atenciosamente

FERNANDO SANTANA MACHADO
DIRETOR DE DIVISÃO

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DE TRABALHO

Data: 14/08/2026

Horário: 09:00 hs

Local: Secretária de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Assunto/Pauta: Cronograma anexo ao Edital de Chamamento Publico, Parecer Jurídico acerca de inscrição em período eleitoral, etc.

Nº	Nome Completo	Assinatura
01	Rilamara Teresinha Romani	
02	Nágila Rubeiro Soary	
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

FERNANDO SANTANA MACHADO
DIRETOR DE DIVISÃO